

RESOLUÇÃO Nº 004/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 067/2019, art. 5º, III e IV, de 12 de julho de 2019 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

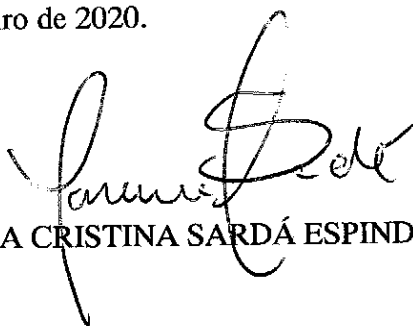
30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Custeio	
3.3.90 (119)	Outras Despesas Correntes	
0.632.00000	Recursos Adm. Indireta – Ex. Anteriores União	40.000,00
01.30.12.123.0108.2012	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho – F. Pagamento	
3.1.90 (125)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.606.00067	Recursos Adm. Ind. – Ex. Anteriores – Municípios e Outros	3.490,00
3.1.90 (127)	Pessoal e Encargos Sociais	
0.632.00000	Recursos Adm. Indireta – Ex. Anteriores União	9.510,00
Total	53.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 31 de janeiro de 2020.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA